



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1029/2021
RUBRICA	✓
MATRIC.	274354
SETOR	ASSEJUR

1

Apostilamento nº 079/2021

Contrato nº 047/2016

Processo nº 1029/2021

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 805439-0, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 047/2016 de Prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material e equipamentos para os núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em conformidade com a Cláusula Nona - *Da repactuação do Contrato* - do Contrato nº 047/2016, do Parecer nº 312/2021 - ASSEJUR/DPE, tendo como fato gerador a **Convenção Coletiva da Categoria ano 2021 registrada no MTE nº MA000048/2018**, carreados aos autos.

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	NOME DA EMPRESA	PERÍODO DA DIFERENÇA
1029/2021	047/2016	SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Janeiro a setembro de 2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato de prestação de serviços contínuos - limpeza e conservação - nº 047/2016, em decorrência do advento de Convenção Coletiva de Trabalho, a qual prevê reajuste salarial da categoria, conforme Convenção Coletiva, bem como o reajuste nos preços dos materiais, utensílios, equipamentos e uniformes.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1029/2021
RUBRICA	✓
MATRIC.	274854
SETOR	ASSEIUR

2

Em decorrência do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO, DECORRENTE DA REPACTUAÇÃO**, bem como considerando o final da vigência contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 67.788,83 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação; FR: 0101000000 e Nota de Empenho nº 2021NE001318.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 30 de setembro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado